



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA
Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG
E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

PUBLICAÇÃO NO DIA
19/07/24 | Públ. Prc. 24
Portaria 265/2024
Ato: MDR/Cham

Portaria nº 265 de 19 de julho de 2024.

Concede Férias regulamentares à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Férias Regulamentares à Servidora **MARIA APARECIDA DE MENDONÇA LOBATO**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação, na E.M. "Dona Maria Duarte Braga", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no período de **19/07/2024 a 02/08/2024**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro da Prefeitura.

Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 19 de julho de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Piraúba-MG
Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal